

INDICAÇÃO Nº 380/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

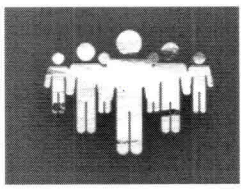
ALLAN JOSÉ QUINTÃO, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Manhuaçu:

A POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O USO DE ASFALTO ECOLÓGICO, PROVENIENTE DE BORRACHA, NAS OBRAS PÚBLICAS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU.

JUSTIFICATIVA: A partir deste marco o uso do asfalto-borracha ou asfalto-ecológico vem se tornando mais frequente pela engenharia no Brasil e nos demais países da América Latina.

Portanto, não é novidade que o asfalto-borracha, ou asfalto-ecológico, é uma solução sustentável mais segura para as ruas e estradas brasileiras. O material, que é produzido com a adição de pó extraído dos pneus usados ao ligante asfáltico, possui inúmeras vantagens como aumentar a vida útil das estradas, ajudar a diminuir os níveis de ruídos causados pelos veículos e evitar as derrapagens na chuva.

Cedo ou tarde, a vida útil do pneu acaba e é necessário fazer a troca. Os resíduos não podem ir para o aterro sanitário, nem voltar a ser utilizados como pneus, mas o reaproveitamento é possível. Na recicladora, o pneu é triturado, e um ímã ajuda a separar o aço. O aço é vendido para siderúrgicas. Já a borracha pode ser usada na pavimentação. Ela é misturada ao cimento asfáltico de petróleo (CAP) e utilizada na



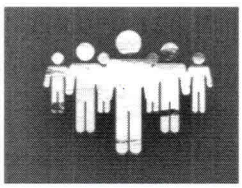
preparação do asfalto; dando uma destinação final aos pneus inservíveis que são um problema ambiental mundial de grandes proporções.

Neste contexto o asfalto-borracha é indicado para revestir pavimentos de rodovias e vias de cidades com volumes de tráfego moderado, alto e muito pesado. O desempenho do material também permite aplicações especiais, como em pistas de automobilismo e como elemento redutor de ruídos sobre pavimentos de concreto.

A pavimentação com asfalto-borracha possui outra vantagem do ponto de vista econômico, por sua alta durabilidade, o projeto, em longo prazo, acaba por diluir o investimento inicial, hoje estimado em 30% a mais do que a medida convencional.

A Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos (ANIP) selecionou para mostrar porque adoção uso do asfalto-borracha para as vias, ruas e estradas do país, quais sejam:

1. **Oferece maior durabilidade:** o pavimento de asfalto-borracha é cerca de 40% mais resistente do que o asfalto convencional. Enquanto o de borracha dura em média 14 anos, o comum dura apenas 10 anos.
2. **Tem maior aderência:** isso ajuda a evitar derrapagens e reduz o spray causado pelos pneus em dias de chuvas.
3. **Garante estradas mais seguras:** o asfalto borracha do processo in situ proporciona uma massa com alto coeficiente de atrito, o que torna as estradas seguras e silenciosas.
4. **Evita a contaminação do solo e as reservas de água:** se não for reciclada ou disposta corretamente no lixo, a borracha presente no solo pode causar sérias contaminações, levando até 400 anos para desaparecer.
5. **É vantajoso para o Munícipio:** além da resistência, o uso do asfalto-borracha reduz o consumo de massa asfáltica na obra e diminui o custo de manutenção.



Então, a mistura desse tipo de material na massa asfáltica só trará vantagens ao Município de Manhuaçu, além de contribuir com o descarte responsável e sustentável desses pneus inservíveis, que é um problema ambiental não só de nosso Munícipio, mas tem proporções mundiais e, todos são sabedores que a degradação desse tipo de material é muito lenta e a consequência disso são os grandes danos causados ao meio ambiente e principalmente a saúde pública, devido ao seu alto potencial de contaminação.

Além do que o número de pneus cresce exponencialmente ano a ano. Um fator que gera preocupação é a questão ambiental relacionada ao descarte de pneus considerados inservíveis, pois estima-se que estes tenham uma decomposição em aproximadamente 600 anos. Segundo o Ministério do Meio Ambiente o descarte em locais inapropriados pode resultar em acúmulo de água e proliferação de mosquitos transmissores de doenças, como a Dengue, Chikungunya e Zika.

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores para aprovação da indicação.

Plenário, 18 de agosto de 2022.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
(Vereador – Allan do Alaor)